



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

PROC. 18251/22
FLS. 4 VISTO: Q

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0576/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0045/2022

Nº 2309/2022

PROCESSO

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2020.”

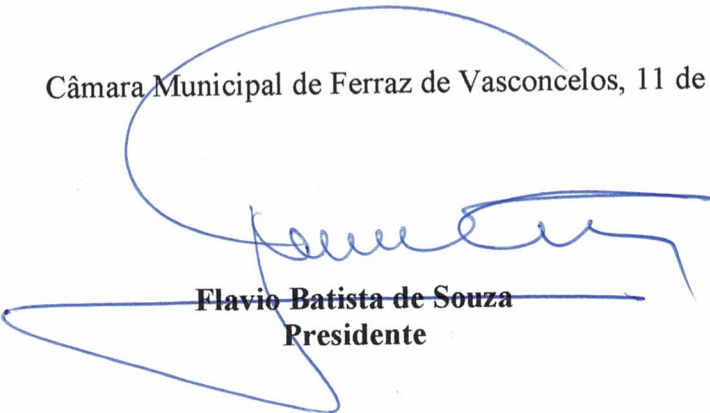
O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, relativas ao exercício de 2020, em conformidade com o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC-003214.989.20-4, que se manifestou favorável à aprovação das referidas contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 11 de outubro de 2022.


Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 151 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz – Assistente Técnico Legislativo 

